

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
PIBID-2013/UMESP (METODISTA)**

**EDITAL PPGE - PIBID-2013/UMESP 40/2014**

A Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, no uso de suas atribuições, por meio do PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação, torna público o presente edital de eleição da CAP - Comissão de Acompanhamento do PIBID.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado PIBID, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013, o Decreto nº 7.219/2010, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, a Portaria da CAPES nº 96, de 18 de julho de 2013 e as normas deste Edital.

O presente edital tem por objetivo definir as normas para a composição e procedimentos para a eleição de membros da CAP - Comissão de Acompanhamento do PIBID, da UMESP. Serão eleitos por seus pares 09 (nove) membros para a CAP, conforme quadro de vagas abaixo.

**1. Da composição da CAP**

São membros natos da CAP, a Coordenação Institucional, a Coordenação de Gestão e Processos Educacionais e a Coordenação do PPGE (ou representante por ela indicado) e, serão eleitos, representantes das seguintes categorias: coordenadores de subprojetos, supervisores (professores das escolas públicas parceiras) e licenciandos bolsistas.

**2. DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES**

**2.1 INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURAS**

Os inscritos como candidatos no processo eleitoral devem ser participantes do PIBID/2013-UMESP e vinculados a cada um dos segmentos, observadas as disposições constantes neste edital. Os três segmentos seguirão as seguintes normas para realizar a inscrição:

**Representantes de Coordenadores de Área de subprojeto:** Preenchimento da ficha de inscrição (modelo anexo) entregue diretamente ao Coordenador Institucional.

**Representantes de Supervisores:** Preenchimento da ficha de inscrição (modelo anexo) entregue diretamente ao Coordenador de Área de Subprojeto.

**Representantes de Alunos de Iniciação à Docência:** Preenchimento da ficha de inscrição (modelo anexo) entregue diretamente ao Coordenador de Área de Subprojeto. Os inscritos deste segmento não poderão estar cursando o último período do curso neste semestre.

Os representantes dos três segmentos serão eleitos um de cada faculdade participante do Projeto institucional, a saber:

- Faculdade de Humanidades e Direito;
- Faculdade de Biológicas e Saúde;

- Faculdade de Exatas e Tecnologia.

QUADRO DE VAGAS		
Segmento Representado	Número de representantes de subprojetos por Faculdade	Quantidade total de vagas
Coordenadores de Área	01 Faculdade de Biológicas e Saúde	03
	01 Faculdade de Exatas e Tecnologia	
	01 Faculdade de Humanidades e Direito	
Supervisores	01 Faculdade de Biológicas e Saúde	03
	01 Faculdade de Exatas e Tecnologia	
	01 Faculdade de Humanidades e Direito	
Bolsistas de iniciação à Docência	01 Faculdade de Biológicas e Saúde	03
	01 Faculdade de Exatas e Tecnologia	
	01 Faculdade de Humanidades e Direito	

As inscrições serão realizadas no período de 28/05 e 07/06 no horário das 10h00 às 19h30.

Homologação das Inscrições: 09 de junho de 2014 das 10h00 às 16h00. Esta etapa será realizada pela Coordenadora Institucional e pelo Coordenador de Gestão e processos Educacionais. Divulgação nos murais das três faculdades e nas páginas das licenciaturas envolvidas da relação de candidatos por segmento e por faculdade.

## 2.2. DA ELEIÇÃO

Após a homologação das inscrições os representantes de Coordenação de Área, de Supervisão e de Iniciação à Docência serão eleitos por seus pares e o processo será conduzido pelo Coordenador Institucional e pelo Coordenador de Área de gestão de processos educacionais e seus prepostos. A Eleição de cada trio de representantes de segmento será realizada eletronicamente via internet em cédulas próprias de cada segmento sendo que cada eleitor só poderá votar em um representante de seu segmento.

A eleição se realizará no período de 11 a 15 de junho no horário das 8h00 às 21h30 exclusivamente via internet.

Será considerado eleito o candidato mais votado em cada segmento de cada Faculdade, independente do número de eleitores. Os dois candidatos subsequentes (de cada segmento) serão considerados suplentes.

**Apuração:** Será realizada no dia 16 de junho pela Coordenação Institucional e de Gestão e processos Educacionais. Será realizada nas dependências da Pós Graduação em Educação da UMESP.

**Divulgação do resultado:** até 17 de junho de 2014

## 2.3. DO MANDATO DOS REPRESENTANTES ELEITOS

A posse dos membros da CAP ocorrerá no dia 09 de agosto em local e horário a ser definido. O mandato terá vigência de doze meses.

## 2.4 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ELEIÇÕES

Cada bolsista poderá votar uma única vez no representante de seu segmento. Caso haja duplicidade, os votos serão anulados.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CAP

- a) assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;
- b) propor a criação do Regimento Interno do Programa;
- c) aprovar relatórios internos do Pibid, parciais e finais, antes do encaminhamento à Capes;
- d) examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;
- e) aprovar orçamento interno do programa;
- f) elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas do programa;
- g) contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;
- h) propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do Pibid nas escolas participantes e nos subprojetos;
- i) organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;
- j) deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa;
- k) participar das atividades propostas pela coordenação institucional sempre que solicitados.

### 4. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID, ouvidos a Coordenação do PPGE e Pró-Reitorias.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2014.

Norinês Panicacci Bahia (Coordenadora Institucional PIBID/UMESP)

#### **ANEXO:**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Faculdade a que se vincula o projeto: \_\_\_\_\_

Subprojeto: \_\_\_\_\_

Segmento que representa: \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando (para alunos): \_\_\_\_\_